



Setor de Autarquias Sul - Quadra 01 - Bloco L Edifício CFA - Bairro Asa Sul - Brasília-DF - CEP 70070-932
Telefone: (61) 3218-1810 - www.cfa.org.br

PROCESSO CFA Nº: 476908.000065/2021-14

UNIDADE AUDITADA: Conselho Regional de Administração de Goiás - CRA-GO

EXERCÍCIO: 2020

RESPONSÁVEIS ORDENADORES DE DESPESA: Adm. Samuel Albernaz - Presidente e Adm. Leonan Siqueira - Diretor de Administração e Finanças.

1. Em cumprimento ao disposto no artigo 7º, alínea h, da Lei nº 4.769/65 e no artigo 4º, inciso II alínea f da Instrução Normativa CFA Nº 570, de 08 de agosto de 2019, esta Assessoria Especial de Auditoria emite a seguir, o parecer de auditoria sobre as contas do Conselho Regional de Administração de Goiás - CRA-GO, relativas ao exercício de 2020, o qual passa a integrar o respectivo processo de Prestação de Contas.
2. O processo de Prestação de Contas supracitado encontra-se formalizado em conformidade com o disposto na Instrução Normativa nº 84/2020 do Tribunal de Contas da União - TCU e Resolução Normativa nº 570/2019 do CFA, contendo os Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e o Demonstrativo das Variações Patrimoniais, emitidos em 31 de dezembro de 2020. Nossa responsabilidade é de expressar opinião sobre a representatividade e adequação dessas demonstrações contábeis e das demais peças integrantes do processo, considerando, também, o que consta do relatório da auditoria realizada naquele Conselho.
3. No exame das peças que compõem a Prestação de Contas, verificou-se compatibilidade entre os valores demonstrados nos balanços e nas demonstrações financeiras, os quais expressam de forma adequada a situação econômico-financeira da Entidade.
4. Face aos exames levados a efeito, formamos opinião de que as contas do **Conselho Regional de Administração de Goiás - CRA-GO**, referentes ao exercício de 2020, reúnem condições de serem julgadas **REGULARES** pelo Plenário do Conselho Federal de Administração - CFA.

Brasília, 29 de junho de 2021.

Cont. Daniel de Miranda Mendes

Assessor de Auditoria

CRC/DF nº 025720/O-0

 Documento assinado eletronicamente por **Daniel de Miranda Mendes, Auditor(a) de Normas e Controle** logotipo **Interno**, em 29/06/2021, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília.

 QRCode
Assinatura A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **0910254** e o código CRC **3E84DBFF**.